



COMUNICADO DRH nº 01/2025 - PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇAS MÉDICAS

De SEMIL - DRH <semil.drh@sp.gov.br>

Data Qui, 02/01/2025 17:20

Cco SEMIL Correio <semil_correio@sp.gov.br>; IPA Correio <ipa_correio@sp.gov.br>

 2 anexos (965 KB)

DECRETO Nº 69.234, DE 23.12.2024-Institu o novo Regulamento de Perícias Médicas e Saude Ocupacional no Estado de SP.pdf; Resolução SGGD nº 40, de 27-12-2024 - Novos procedimentos para Licença-saude.pdf;

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Comunicado nº 01/2025

Prezados servidores públicos,

Encaminhamos para conhecimento Resolução SGGD nº 40, de 27/12/2024, que estabelece procedimentos para solicitação de licenças médicas previstas nos artigos 15 e 18 do Decreto 69.234, de 23/12/2024, que regulamenta as Perícias Médicas e a Saúde Ocupacional do Estado de São Paulo (anexo).

Ressaltamos que de acordo com os dispositivos legais supracitados, o servidor que necessitar de licença para tratamento de saúde deverá requerer através do SOU o agendamento de perícia, **até o primeiro dia útil subsequente à dada de expedição de seu atestado médico.**

Em caso de dúvida, envie e-mail para semil.drh@sp.gov.br.

Departamento de Recursos Humanos da
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística